

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe reajuste referente ao montante da
cota de rateio calculada *per capita*.

O Presidente do **CONSURGE** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS, no exercício das atribuições previstas no Contrato de Consórcio, no Estatuto e no Regimento Interno, dando cumprimento ao deliberado na Assembleia de Prefeitos de 18 de dezembro de 2023, sanciona a presente resolução nos seguintes termos

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) o valor referente ao montante da cota de rateio calculada *per capita*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2023.



ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO

Presidente do **CONSURGE**

Prefeito do Município de Governador Valadares